

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.355/2018, 2 de maio de 2018.

Exonera Servidor Estatutário em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 2 de maio de 2018, o servidor estatutário **JORGE RIEGER**, nacionalidade brasileira, RG nº 14.231.939-0, Regente de Coral, admitido em 1º de dezembro de 2008 através do Decreto nº 2618/2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº182.188.655-8, espécie 42.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Regente de Coral, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria do servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 2 de maio de 2018.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

01 edicero 18+4-